



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 21/2024

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2024.

A/C

**AJA Participações Societárias Ltda**

[arthur.netto@gmail.com](mailto:arthur.netto@gmail.com)

Rua dos Inhambus, 211 - Bosque

Araguari/MG

CEP: 38.446-088

**Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0031972/2023-62].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº **2100.01.0031972/2023-62**, do empreendedor **AJA Participações Societárias Ltda**, alusivo ao requerimento de regularização de “**corte de árvores isoladas nativas vivas**”, referente à **Fazenda Quilombo, lugar denominado Capão Danta** - matrícula nº. 75607, localizada no município de Araguari/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 01/02/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81420206** e o código CRC **3A9F4B87**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0031972/2023-62

SEI nº 81420206

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP